

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09 DE MAIO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito



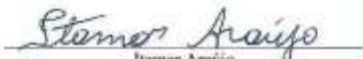
Resolução N° 05/2023

São Mamede- PB, 09 de maio 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de São Mamede-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 09 de maio de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

- Art.1º - Aprovado o 1º Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior de 2023
- Art.2º - Aprovado o 1º Quadrimestre do Previde Brasil de 2023 Resultado


Iamar Araújo
Presidente do CMS de São Mamede

Homologo a Resolução nº. 05, de 09 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 384, de 05 de abril de 1994.


Francisco Cláudio Alves Pereira
Secretário de Saúde

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 09 de maio de 2023.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional